



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.932, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

*Concede férias aos Servidores lotados na
Secretaria Municipal de Planejamento e
Projetos.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
EVANDRO CESAR MALINSKI	26/12/2017 A 24/01/2018
RUBENS LUIS ROLADO SOUZA	26/12/2017 A 24/01/2018
VALMIR JOSÉ WERNER	26/12/2017 A 24/01/2018

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal